795

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de mobiliário corporativo visa atender de forma contínua e adequada as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Santo André.

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a regularidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A ausência desses materiais comprometeria não apenas a salubridade e segurança dos servidores da instituição, mas também a padronização dos móveis e cadeiras utilizados pelos servidores e demais usuários em suas diversas unidades de trabalho.

Garantir a proteção do servidor contra os riscos que possam ameaçar a sua segurança e saúde durante o desempenho de suas atividades rotineiras é dever da Prefeitura de Santo André, além de assegurar condições adequadas de ergonomia organizacional (Disciplina que busca melhorar o conforto, a eficiência, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho) nos diversos setores e departamentos da Prefeitura.

A contratação visa substituir mobiliário em más condições e obsoletos, contribuindo para que os servidores possam utilizar mobiliário com novas tecnologias que favoreçam a postura, segurança, desempenho e eficiência em seus postos de trabalho.

A ausência dos móveis e cadeiras compromete diretamente a salubridade, a segurança, a saúde e o funcionamento regular das atividades desenvolvidas, sendo, portanto, imprescindível para a manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A presente contratação para atendimento às necessidades apresentadas está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, entretanto, em razão de inviabilidade sistêmica, houve atraso na exportação das demandas para o PNCP, motivo pelo qual não há especificação do número da demanda

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem registrados se enquadram como **bens comuns** pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações e normas usuais de mercado.

3.1. Requisitos Legais

- ✓ **Conformidade Normativa:** O mobiliário corporativo deve atender a Certificação ABNT referente a cada item proposto ou de laboratório acreditada pelo INMETRO, conforme descrição e especificação de cada

796

móvel/cadeira. No certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também terão admissibilidade de outras certificações nacionais equivalentes que avaliam os aspectos relacionados ao produto e a sua fabricação.

- ✓ **Rotulagem e Informações:** A embalagem dos produtos deve conter, de forma clara e legível, todas as informações exigidas por lei, incluindo nome do produto, marca, número de lote, data de fabricação e validade, além do nome e endereço do fabricante ou importador.

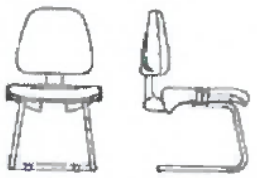
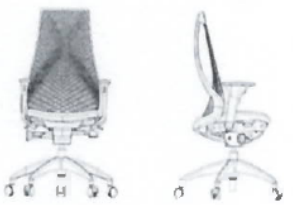
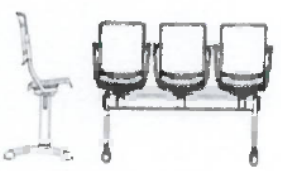
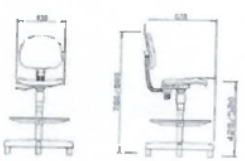
3.2. Requisitos Funcionais

- ✓ **Apresentação:** Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições de uso.

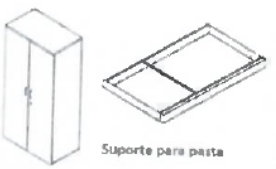
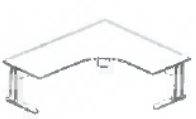
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

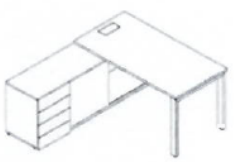
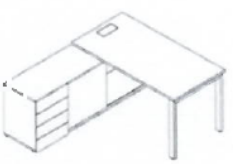
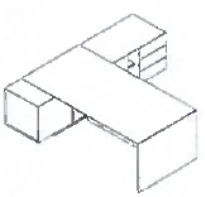
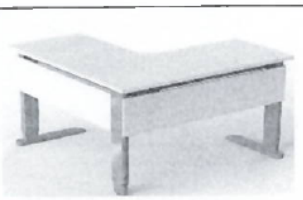
A estimativa total das quantidades para a futura Ata de Registro de Preços foi apurada após a manifestação de interesse de todas as unidades administrativas da Prefeitura de Santo André. A apuração levou em consideração o histórico de consumo do exercício anterior, com uma margem de segurança para sazonalidade e demanda projetada. O Documento de Oficialização de Demanda já apresenta a lista de itens a serem adquiridos, organizados por **lotes** conforme tabela abaixo com quantidade estimada anual geral.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	EXEMPLO	QUANTIDADE POR ITEM
LOTE 1				
1	17.01.1654	CADEIRA PARA OPERACIONAIS E GERÊNCIAS, CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM SÍMILE COURO OU PVC VINIL. MED: 630 X 780 X 700 MM (L X H X P)		2343
2	17.01.1655	CADEIRA PARA DIRETOR E ASSISTENTE DE DIRETOR. CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO EM SÍMILE COURO OU PVC VINIL. MED: 630 X 910 X 700 MM (L X H X P)		131
3	17.01.1570	CADEIRA PARA SECRETÁRIO E ADJUNTO, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO EM TELA FLEXÍVEL, APOIO DE CABEÇA EM TELA FLEXÍVEL E/OU SÍMILE COURO OU PVC VINIL E ASSENTO SÍMILE COURO OU PVC VINIL.		38

4	17.01.1430	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM SÍMILE COURO OU PVC VINIL. - MED: 460 X 840 X 630 MM (L X H X P)		2369
5	17.01.1656	CADEIRA PARA SALA DE REUNIÃO CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO ASSENTO E/OU SÍMILE COURO OU PVC VINIL E ASSENTO SÍMILE COURO OU PVC VINIL. - MED: 480 X 900 X 720 MM (L X H X P)		342
6	17.01.1657	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO - MED: 535 X 1030 X 730 MM (L X H X P)		83
7	17.01.1571	CADEIRA PARA OBESO, SEM BRAÇOS, CARGAS ATÉ 250KG SEM DANO OU DEFORMAÇÃO PERMANETE, EM SÍMILE COURO OU PVC VINIL. MED: 765X 800 X 655MM (L X H X P)		85
8	17.01.1314	LOGARINA COM 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. - MED: 1700 X 810 X 550 MM (L X H X P)		997
9	17.01.1486	CADEIRA CAIXA / BALCÃO, SEM BRAÇOS, GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA EM COURO ECOLÓGICO PRETO. MED: 430 X 780 X 600 MM (L X H X P)		328
		LOTE 2		
10	17.01.1428	ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA -MED: 800 X 500 X740HMM		517

798

11	17.01.1489	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRA -MED: 800 X 500 X 1600 MM		1064
12	17.01.1176	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRA E TRILHO PARA PASTA SUSPENSA -MED: 800 X 500 X 1600 MM		188
13	17.01.1490	GAVETEIRO MÓVEL COM PASTA SUSPENSA -MED – 430X460X645 MM		558
14	17.01.1658	GAVETEIRO MÓVEL -MED - 430X460X580 MM		460
15	17.01.1577	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL MED – 1200X600X740 MM		1041
16	17.01.1578	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL MED – 1400X600X740 MM		336
17	17.01.1579	MESA EM ANGULAR "L" COM FECHAMENTO FRONTAL EM AMBOS OS LADOS MED – 1200X1200X600X740 MM.		174
18	17.01.1659	MESA EM ANGULAR "L" COM FECHAMENTO FRONTAL EM AMBOS OS LADOS MED – 1400X1400X600X740 MM.		383

19	17.01.1565	PAINEL DE RESGUARDO 1200 MM (DIVISOR DE MESA)		79
20	17.01.1566	PAINEL DE RESGUARDO 1400 MM (DIVISOR DE MESA)		88
21	17.01.1405	MESA GERENTE COM ARMÁRIO CREDENZA GAVETAS, PORTA DE CORRER E NICHO. MONTAGEM DA CREDENZA DIREITA OU A ESQUERDA MED – 1600X700X740 MM / 1700X490X730 MM.		99
22	17.01.1567	MESA SECRETÁRIO ADJUNTO / DIRETOR COM ARMÁRIO CREDENZA GAVETAS, PORTA DE CORRER E NICHO. MONTAGEM DA CREDENZA DIREITA OU A ESQUERDA MED – 1800X700X740 MM / 1700X490X730 MM.		65
23	17.01.1660	MESA SECRETÁRIO COM ARMÁRIO CREDENZA GAVETAS, PORTA DE CORRER E NICHO ABERTO PARA SUBIDA DA FIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA CPU. MONTAGEM DA CREDENZA DIREITA OU A ESQUERDA MED – 2000X900X740 MM / 2200X575X615 MM		36
24	17.01.1580	MESA DE REUNIÃO - TAMPO CIRCULAR MED – Ø1200X740 MM.		206
25	17.01.1581	MESA DE REUNIÃO - TAMPO RETANGULAR MED- 1600X900X740 MM		115
26	17.01.1661	MESA DE ACESSIBILIDADE EM L – COM REGULAGEM DE ALTURA MED- 1500X1500L X 800P X 630/930H MM (LXPXH)		13

27	17.01.1662	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO DE L MED- 1500X1500L X 700P X 1100 H MM (LXPXH)		59
LOTE 3				
28	17.01.1573	SOFÁ COM BRAÇO 2 LUGARES MED:1400X750X800 MM (L X H X P)		87
29	17.01.1803	MESA LATERAL CIRCULAR DIÂMETRO Ø500 MM 500 X 500 MM (L X H)		135

QTD. TOTAL
12419

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliário corporativo, buscou-se alternativas possíveis e viáveis no mercado para suprir as demandas das unidades administrativas.

Duas soluções foram identificadas para a aquisição do mobiliário, cada uma com características distintas que impactam a eficiência, a economicidade e a gestão da Prefeitura de Santo André.

5.1. Solução 01 - Realização das Aquisições por demanda pelas Secretarias da Prefeitura de Santo André

A aquisição de mobiliário corporativo uma série de procedimentos, como pesquisa de mercado, cotação de preços, emissão de notas de empenho e recebimento dos produtos, demandando tempo e mão de obra dos servidores.

Embora a Prefeitura tenha servidores capacitados para a gestão administrativa, a realização de compras por demanda, item a item, de forma manual, gera um alto volume de trabalho e pode desviar o foco da equipe de atividades mais estratégicas.

Essa abordagem não permite a economia de escala, pois as compras seriam pulverizadas e realizadas em pequenas quantidades, o que resulta em preços unitários mais elevados. Além disso, a gestão de estoque se tornaria mais complexa e suscetível a rupturas, prejudicando a continuidade dos serviços.

801

5.2. Solução 02 - Aquisição através de Ata de Registro de Preços

Esta solução consiste em realizar um único processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para o registro de preços de todos os itens demandados, conforme os lotes apresentados no Documento de Oficialização de Demanda. As Secretarias participantes podem, então, adquirir os materiais conforme a necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Essa abordagem permite obter preços mais competitivos, pois a licitação deverá ser realizada com base em um quantitativo global estimado, incentivando os fornecedores a oferecerem melhores propostas.

A gestão é simplificada, já que a contratação é feita por meio de uma Ata de Registro de Preços, permitindo que cada órgão participante solicite os materiais apenas quando necessário, por meio de emissão de Autorização de Fornecimento. Isso elimina a necessidade de múltiplos processos licitatórios, reduzindo a carga de trabalho de todas as equipes envolvidas no processo.

O fornecedor vencedor fica com a responsabilidade de gerir a logística de entrega dos materiais, mediante a solicitação de cada unidade, o que otimiza a distribuição e a gestão dos estoques nos almoxarifados.

5.3. Escolha e Justificativa da Solução

Diante das duas possibilidades, a **Solução 02 – Aquisição através de Ata de Registro de Preços** é a que mais se alinha ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

- ✓ **Economicidade:** A ata de registro de preços permite a realização de um único certame competitivo para um grande volume de itens, resultando em preços mais vantajosos para a Administração. Essa solução evita o desperdício de recursos financeiros e garante que a Prefeitura pague por aquilo que efetivamente consome.

- ✓ **Eficiência e Eficácia:** A Ata de Registro de Preços agiliza o processo de aquisição, pois as unidades requisitantes podem solicitar os materiais de forma mais rápida, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda. Isso garante o abastecimento contínuo e a pronta reposição do estoque, o que é de alta prioridade.

- ✓ **Gestão de Riscos:** O modelo de ata de registro de preços diminui o risco de desabastecimento e permite que a gestão dos estoques seja mais controlada por cada Secretaria, que poderá fazer a solicitação de materiais conforme a sua necessidade real.

- ✓ **Competitividade:** O parcelamento do objeto otimiza a participação de empresas especializadas em cada tipo de produto, ampliando o universo de competidores e, consequentemente, a obtenção de preços mais competitivos.

A solução escolhida não só atende à necessidade imediata da Prefeitura, mas também proporciona uma abordagem estratégica e de longo prazo para a aquisição de materiais de consumo. Os servidores poderão focar em suas atribuições principais, enquanto o processo de aquisição se torna mais ágil, transparente e econômico.

802

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para apurar o custo estimado da contratação, foi realizada uma ampla e criteriosa pesquisa de mercado em virtude das especificações e especificidades de cada item. A metodologia adotada incluiu a coleta e análise de preços a partir de diversas fontes, com base no que é exigido pela Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de governança.

O levantamento utilizou dados de contratações similares da Prefeitura de Santo André e feitas por outros órgãos públicos, por serem a fonte mais confiável para a definição de valores de referência. As seguintes contratações, localizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Banco de Preços, foram consultadas:

- ✓ **Prefeitura de Santo André/SP:** Atas de Registro de Preços de Mobiliário Corporativo 449/23 - GC, celebrada em dezembro de 2023 e 107/24 – GC, celebrada em setembro de 2024.
- ✓ **Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Proteção Social/CE:** Contrato 056/25, celebrado em agosto de 2025.
- ✓ **Câmara Municipal de Acopiara/CE:** Contrato 08/25, celebrado em agosto de 2025.
- ✓ **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás/GO:** Contrato 034/25, celebrado em outubro de 2025.
- ✓ **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul/RS:** Contrato 014/25, celebrado em julho de 2025.
- ✓ **Polícia Civil do Estado da Paraíba/PB:** Contrato 027/25, celebrado em maio de 2025.
- ✓ **Governo do Estado do Paraná/PR:** Pregão Eletrônico 12522025, celebrado em outubro de 2025.
- ✓ **Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná/PR:** Contrato 511/25, celebrado em agosto de 2025.
- ✓ **Faculdade de Medicina de Botucatu/ UEP Júlio de Mesquita/SP:** Contrato 015/24, celebrado em outubro de 2024.
- ✓ **Fundação Casa da Cultura de Marabá/PA:** Pregão Eletrônico 900062026, celebrado em junho de 2026.
- ✓ **Secretaria de Estado de Governo do Espírito Santo/ES:** Pregão Eletrônico 900092025, celebrado em outubro de 2025.
- ✓ **Município de Rondonópolis/MT:** Pregão Eletrônico 03347101000121-1-000260/2025, celebrado em fevereiro de 2026.
- ✓ **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/RN:** Pregão Eletrônico 900082025, celebrado em fevereiro de 2026.
- ✓ **Governo do Estado de São Paulo/SP:** Contrato 08755269000190-2-000038/2025, celebrado em agosto de 2025.
- ✓ **Consórcio Intermunicipal da Microrregião do Alto Sapucaí/MG:** Pregão Eletrônico 21512443000131-1-000083/2025, celebrado em janeiro de 2026.
- ✓ **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo/ES:** Contrato 082.28101.01/25, celebrado em setembro de 2025.
- ✓ **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP:** Contrato 213/24, celebrado em outubro de 2024.
- ✓ **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR:** Contrato 206/25, celebrado em janeiro de 2025.
- ✓ **Estado de Sergipe/SE:** Pregão Eletrônico 13128798001094-1-000377/2025, celebrado em novembro de 2025.
- ✓ **Ministério da Defesa/SP:** Pregão Eletrônico 900052025, celebrado em setembro de 2025.

Ab

803

- ✓ **Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro/MG:** Pregão Eletrônico 02205357000131-1-000030/2025, celebrado em setembro de 2025.
- ✓ **Município de Rio Novo/MG:** Pregão Eletrônico 18338244000144-1-000001/2026, celebrado em fevereiro de 2026.
- ✓ **Município de São Luís/MA:** Inexigibilidade 06307102000130-1-001114/2025, celebrado em janeiro de 2026.
- ✓ **Secretaria de Estado da Segurança Pública/PR:** Pregão Eletrônico 905022025/UASG: 453079, celebrado em setembro de 2025.
- ✓ **Câmara Municipal de Poço Verde/SE:** Dispensa de Licitação 32741571000173-1-000027/2025, celebrado em dezembro de 2025.
- ✓ **Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT:** Dispensa de Licitação 01327964000101-1-000007/2026, celebrado em junho de 2026.
- ✓ **Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/MG:** Pregão Eletrônico 26388330000190-1-000208/2025, celebrado em abril de 2026.
- ✓ **Município de Embu das Artes – SP:** Inexigibilidade 46523114000117-1-000381/2024, celebrado em outubro de 2025.
- ✓ **Departamento Autônomo de Água e Esgoto/SP:** Pregão Eletrônico 44239770000167-1-000166/2025, celebrado em setembro de 2025.
- ✓ **Município de São Carlos/SP:** Pregão Eletrônico 45358249000101-1-001359/2025, celebrado em dezembro de 2025.
- ✓ **Ministério da Educação/PR:** Pregão Eletrônico 900032025/UASG: 158009, celebrado em novembro de 2025.
- ✓ **Governo do Estado do Ceará/CE:** Pregão Eletrônico 900982026/UASG: 943001, celebrado em maio de 2026.
- ✓ **Central de Licitações de Fortaleza/CE:** Pregão Eletrônico 901282025/UASG: 927744, celebrado em outubro de 2025.
- ✓ **Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás/GO:** Pregão Eletrônico 01269984000173-1-000011/2025, celebrado em fevereiro de 2026.
- ✓ **Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás/GO:** Pregão Eletrônico 01269984000173-1-000011/2025, celebrado em fevereiro de 2026.
- ✓ **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí/MG:** Pregão Eletrônico 21512443000131-1-000083/2025, celebrado em janeiro de 2026.
- ✓ **Município de Embu das Artes/SP:** Inexigibilidade 46523114000117-1-000381/2024, celebrado em outubro de 2025.
- ✓ **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí/MG:** Pregão Eletrônico 21512443000131-1-000083/2025, celebrado em janeiro de 2026.
- ✓ **Município de Bragança/PA:** Pregão Eletrônico 04873592000107-1-000094/2026, celebrado em julho de 2026.
- ✓ **Município de Palmas/TO:** Pregão Eletrônico 24851511000185-1-000321/2025, celebrado em setembro de 2025.
- ✓ **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – GO:** Pregão Eletrônico 04938153000135-1-000086/2025, celebrado em novembro de 2025.
- ✓ **Município de Ewbank da Camara/MG:** Pregão Eletrônico 17747932000103-1-000011/2025, celebrado em novembro de 2025.
- ✓ **Fundo Municipal de Educação/PA:** Adesão a Ata de SRP (Concorrência Pública e Pregão) 0112026FMEPMX – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, celebrado em junho de 2026.
- ✓ **Município de Registro/SP:** Pregão Eletrônico 45685872000179-1-000247/2025, celebrado em novembro de 2025.
- ✓ **Município de Itapecerica da Serra/SP:** Pregão Eletrônico 46523130000100-1-

000250/2025, celebrado em dezembro de 2025.

- ✓ **Município de Confresa/MT:** Pregão Eletrônico 37464716000150-1-000081/2025, celebrado em fevereiro de 2026.
- ✓ **Estado do Acre/AC:** Manifestação de Interesse 63606479000124-1-000666/2025, celebrado em setembro de 2025.
- ✓ **Município de Curitiba/PR:** Pregão Eletrônico 76417005000186-1-000359/2025, celebrado em março de 2026.

Após uma análise detalhada e a importação dos dados para a planilha de cálculo anexa, considerando o volume total estimado e a composição de cada item, constatou-se que o valor estimado preliminarmente para atender a demanda é de **R$ 26.393.491,30** (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

É importante destacar que esta estimativa de valor, não é o valor que servirá de preço médio para a futura licitação. O preço médio que norteará a licitação será definido após a elaboração do Termo de Referência, que será submetido à pesquisa de preços no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A metodologia de cálculo para apuração do valor estimado está detalhada em planilhas, bem como os arquivos das pesquisas das contratações públicas, anexas ao final deste estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda de mobiliário corporativo é a aquisição por meio de **Ata de Registro de Preços (ARP)**. Este modelo é o mais adequado para atender à necessidade de contratações frequentes e de entregas parceladas para a Prefeitura de Santo André, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18.243/2024. A modalidade de licitação será o **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço por lote**, visando a maior economicidade e eficiência para a Administração Pública.

A contratação pretendida se dará por meio de um processo formalizado e contínuo, composto pelas seguintes etapas:

- ✓ **Formalização da Contratação:** A contratação será formalizada por meio de instrumentos como contrato ou autorização de fornecimento.

- ✓ **Solicitação dos Materiais:** As Secretarias de Saúde, Educação, Manutenção e Serviços Urbanos e a Secretaria de Administração e Finanças através do Departamento de Gestão Administrativa do Paço Municipal, bem como os demais órgãos da Administração participantes, poderão solicitar os materiais registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) à medida que surgirem as necessidades de consumo. A solicitação será realizada por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)**, emitida pelo órgão competente definido no art. 120 do Decreto Municipal nº. 18.243/2024.

- ✓ **Condições e Local de Entrega:** O fornecedor será responsável por entregar os materiais nos locais e prazos estipulados no Termo de Referência, confirmados na Autorização de Fornecimento quando de sua emissão. As entregas deverão ser realizadas em único ou múltiplos endereços, conforme o cronograma e o local de entrega especificados por cada órgão no momento da solicitação. Cada entrega deve ser acompanhada da respectiva nota fiscal e obedecer às condições de embalagem, rotulagem e acondicionamento exigidas no edital.

805

- ✓ **Garantia e Manutenção:** Considerando que o objeto é constituído por bens permanentes destinados ao uso contínuo pela Administração, os mobiliários deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecedor deverá garantir os produtos contra defeitos de fabricação, vícios, falhas estruturais, problemas de montagem, avarias ou quaisquer outras não conformidades que comprometam seu adequado funcionamento ou utilização. Sempre que constatado defeito ou não conformidade, o fornecedor deverá realizar, sem qualquer ônus para a Administração, o reparo ou a substituição do item, de seus componentes ou acessórios, conforme a natureza do problema, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

- ✓ **Fiscalização e Recebimento:** O recebimento do objeto será realizado pelo fiscal do contrato designado, que terá a responsabilidade de acompanhar e verificar se os materiais estão de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e de qualidade do edital. Ele deverá registrar em registro próprio todas as ocorrências da execução do contrato. O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo após a verificação completa e ateste do fiscal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação deverá ser realizada por meio de Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição parcelada conforme a demanda das unidades, proporcionando uma maior agilidade nas aquisições, redução do risco de perdas por vencimento dos produtos e uma melhor gestão dos estoques e dos recursos financeiros.

A contratação será parcelada em aquisições por lote, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a **maior competitividade** possível no processo licitatório. O parcelamento do objeto em itens ou lotes é a regra geral, sendo a contratação de um único fornecedor a exceção.

A adoção do sistema de contratação por lote, é a abordagem mais vantajosa para a Prefeitura de Santo André e para o interesse público, pois:

- ✓ **Aumenta a competitividade e atrai mais licitantes:** O parcelamento em lotes permite que empresas de diversos portes e especializações participem do certame. Uma empresa que fabrica ou distribui cadeiras (lote 01), não precisará competir com um fornecedor de mesas (lote 02), por exemplo. Isso amplia o universo de competidores e evita que apenas grandes empresas, com a capacidade de fornecer todos os itens, disputem o contrato.

- ✓ **Gera economicidade:** A maior competitividade decorrente do parcelamento tende a levar a lances e propostas mais competitivas, reduzindo o preço final da contratação para a Administração Pública. O Decreto Municipal nº 18.243/2024 busca garantir um resultado de contratação mais vantajoso para o município, evitando preços com sobrepreço.

- ✓ **Melhora a gestão do contrato:** O parcelamento permite que a fiscalização e a gestão de cada lote sejam mais focadas e especializadas. Se houver problemas com um tipo de material, a penalidade ou a substituição pode ser aplicada a um lote específico, sem comprometer a totalidade do fornecimento.

806

- ✓ **Permite a aquisição de bens de alta qualidade:** A aquisição de todos os itens em um único contrato poderia levar à escolha de um fornecedor que oferece um preço baixo no geral, mas que tem produtos de menor qualidade em um ou mais itens. Com a contratação por lotes, a administração tem a possibilidade de selecionar o melhor fornecedor para cada tipo de material, garantindo a qualidade e o desempenho necessários para a satisfação do interesse público.

O parcelamento em lotes do objeto, é a melhor solução técnica para atender à necessidade da Prefeitura, pois o não parcelamento poderia restringir a competitividade do processo licitatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação, realizada por meio de Ata de Registro de Preços, visa alcançar resultados tangíveis e mensuráveis que demonstram o alinhamento com os princípios de eficiência, eficácia e economicidade na gestão pública. A solução proposta contribuirá para a satisfação do interesse público de forma abrangente, por meio dos seguintes resultados:

9.1. Economia e Redução de Custos:

- ✓ **Maximização da Competitividade:** A utilização do Pregão Eletrônico por lote permitirá a participação de fornecedores, inclusive empresas de pequeno e médio porte. A formação dos lotes, quando tecnicamente justificável e observada à similaridade e a compatibilidade entre os itens agrupados, poderá proporcionar ganhos de escala, maior eficiência logística e melhores condições comerciais, contribuindo para a redução dos custos da contratação, sem prejuízo da busca pela seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

- ✓ **Economia de Escala:** A aquisição de grandes volumes de materiais por meio do registro de preços garantirá preços unitários mais baixos, resultando em uma economia significativa em comparação com compras pontuais e fracionadas.

- ✓ **Otimização de Recursos Financeiros:** A contratação por meio de Ata de Registro de Preços evita o desembolso imediato de grandes valores, exigindo a dotação orçamentária apenas no momento da efetiva contratação. Isso permite uma gestão financeira mais flexível e estratégica.

9.2. Eficiência Operacional e Melhor Aproveitamento de Recursos:

- ✓ **Agilidade e Racionalização:** O Sistema de Registro de Preços (SRP) racionalizará as contratações, eliminando a necessidade de iniciar um novo processo licitatório a cada demanda. As Secretarias e órgãos requisitantes poderão adquirir os materiais de forma ágil, conforme suas necessidades, garantindo um reabastecimento contínuo dos almoxarifados.

- ✓ **Foco Estratégico do Servidor:** A centralização do processo no Departamento de Gestão Administrativa do Paço Municipal, com a posterior utilização da Ata pelos órgãos, liberará os servidores das unidades administrativas de tarefas burocráticas repetitivas, permitindo que se dediquem a atividades mais estratégicas e finalísticas.

9.3. Gestão de Riscos e Continuidade dos Serviços:

- ✓ **Minimização do Risco de Desabastecimento:** O registro de preços reduz

807

significativamente o risco de descontinuidade do fornecimento de materiais, essencial para a manutenção da salubridade e segurança em espaços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a correta execução e fiscalização da futura contratação, a Administração Pública de Santo André adotará uma série de providências essenciais, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 18.243/2024**. O planejamento prévio é fundamental para assegurar a eficiência e eficácia do processo.

- **Infraestrutura Tecnológica**: A contratação, na modalidade de Pregão Eletrônico, será processada por meio da solução tecnológica adotada pelo Departamento de Licitações da Secretaria de Aquisição e Contratos. Essa infraestrutura já está disponível e será utilizada para o certame.

- **Logística de Implantação e Espaço Físico**: As Secretarias participantes garantirão que seus almoxarifados ou áreas de recebimento estejam preparados para receber, armazenar e distribuir os materiais. A logística de entrega dos materiais, nos locais e prazos estipulados no Termo de Referência, será de responsabilidade do fornecedor.

- **Treinamento e Capacitação da Equipe**: É essencial que os servidores que serão designados para a fiscalização e gestão do contrato sejam previamente capacitados, abordando as especificações dos produtos, normas técnicas aplicáveis e diretrizes de sustentabilidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Além de não existir em andamento, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, pois a contratação é independente de quaisquer outras contratações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada será responsável por manter atualizada ações de prevenção a possíveis impactos ambientais. Dada a natureza do objeto a ser licitado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Planejamento e Flexibilidade com Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, confere ao Município de Santo André a flexibilidade para contratar conforme a ocorrência da necessidade, evitando estoques excessivos, possibilitando compras fracionadas e atendendo múltiplos órgãos participantes, com economia de escala e racionalização dos recursos públicos.

808

Esta Equipe de Planejamento declara viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, atendendo desta forma a Lei de Licitações 14.133/2021.

Santo André, 03 de agosto de 2026

Adegilson Bezerra Batista
Assistente Administrativo
Gerência de Planejamento de Materiais

Sérgio Lopes da Silva
Gerente
Gerência de Planejamento de Materiais

Samuel Estevam Cardoso Lino
Diretor
Departamento de Gestão Administrativa do Paço Municipal

Em atendimento ao art. 30 do Decreto Municipal 18.243/2024, **APROVO** o conteúdo deste Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Gerência de Planejamento de Materiais.

Edson Salvo Melo
Secretário
Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

MOBILIÁRIO CORPORATIVO - DISCRITIVO, MODELOS E PESQUISA DE MERCADO				CONTRATAÇÕES SIMILARES					CONTRATOS DE OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS																				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXEMPLO	ARP'S 449/23-GE e 107/24-GE da PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, reajustados com o IPCA acumulado de 12 meses (jan-out/2024 a julho/2026 - 11,98% acumulado e 12 de dezembro de 2023 e de 13 meses - setembro/24 a julho/26 - 9,85%, acumulado em 30 de setembro de 2024. Tabela do IPCA em fls. 740 a 745					CONTRATO 056/25 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE Assinatura - 09/2025 Fls. 640	CONTRATO 28/25 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA CE Assinatura 26/2025 Fls. 643 a 644	CONTRATO 154/25 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - GO Assinatura 10/2025 Fls. 645 a 647	CONTRATO 154/2025 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - RS Assinatura 07/2025 Fls. 648 a 650	CONTRATO 027/2025 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PB Assinatura 05/2025 Fls. 651 a 653	PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR Assinatura 18/2025 Fls. 654 a 655	CONTRATO 102/25 DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - PR Assinatura 08/2025 Fls. 656	CONTRATO ESTADUAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA/FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - SP Assinatura 10/2026 Fls. 657 a 658	PREGÃO ELETRÔNICO SRP/0008 DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - PA Assinatura 04/2026 Fls. 659 a 660	PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO - ES Assinatura 12/2025 Fls. 661 a 662	PREGÃO ELETRÔNICO 0154702000022025-1-000262/2025 DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT Assinatura 22/2026 Fls. 663 a 664	PREGÃO ELETRÔNICO 90000025 DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERV. PÚBLICOS - RN Assinatura 12/2026 Fls. 665 a 666	CONTRATO 00752/0000/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - NOTA DE EMPENHO - SP Assinatura 08/2025 Fls. 667 a 670	PREGÃO ELETRÔNICO 2202404000101-1-000083/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - MG Assinatura 23/2026 Fls. 671 a 672	CONTRATO 062.00001.01/25 DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E REC. HUMS DO ESPÍRITO SANTO - ES Assinatura - 08/2025 Fls. 673 a 675	CONTRATO 222/24 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP Assinatura 10/2025 Fls. 676 a 677	CONTRATO 296/25 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Assinatura 01/2025 Fls. 678 a 679	PREGÃO ELETRÔNICO 15020976000109 - 0 - 2025 - 2005 DO ESTADO DE SERGIPE - SE Assinatura 11/2025 Fls. 680 a 682	PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025 DO MINISTÉRIO DA DEFESA - SP Assinatura 39/2025 Fls. 682 a 683	RELATÓRIOS DE COTAÇÃO OBTIDOS NO BANCO DE PREÇOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ASSINADOS Fls. 684 a 739		
				VALOR UNITÁRIO DOS ITENS OBTIDOS NA LICITAÇÃO ASSINADA EM DEZEMBRO DE 2023 E SETEMBRO DE 2024.	VALOR MONETÁRIO CORRIGIDO COM O IPCA DE 11,98%, REFERENTE A 25 MESES - DEZEMBRO DE 2023 A JUNHO DE 2026 E 9,85% REFERENTE A 23 MESES - SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2026	QUANTIDADE TOTAL POR ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS OBTIDOS NA LICITAÇÃO ASSINADA EM DEZEMBRO DE 2023 E SETEMBRO DE 2024.	VALOR TOTAL CORRIGIDO COM O IPCA DE 11,98 E 9,85%	VALOR UNITÁRIO																			PREÇO MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
		LOTE 1																														
1	17 01 1554	CADEIRA PARA OPERACIONAIS E GERÊNCIAL CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM SAMLE COURO OU PVC VINIL MED: 650 X 780 X 720 MM (L X H X P)		R$ 1.317,68	R$ 1.488,71	2543	R$ 3.287.324,24	R$ 3.488.067,53	R$ 2.300,00																		R$ 1.831,00	R$ 1.730.617	R$ 3.998.499,53
2	17 01 1555	CADEIRA PARA DIRETOR E ASSISTENTE DE DIRETOR CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO EM SAMLE COURO OU PVC VINIL MED: 650 X 800 X 700 MM (L X H X P)		R$ 1.354,75	R$ 1.531,79	131	R$ 182.711,25	R$ 206.428,69		R$ 2.898,41																		R$ 1.652,00	R$ 1.621,75	R$ 212.446,93
3	17 01 1570	CADEIRA PARA SECRETARIADO, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO EM TELA FLEXÍVEL, APOIO DE CABEÇA EM TELA FLEXÍVEL E/OU SIMILE COURO OU PVC VINIL E ASSENTO SAMLE COURO OU PVC VINIL		R$ 3.887,91	R$ 4.391,56	38	R$ 147.769,58	R$ 166.917,28		R$ 1.999,00																		R$ 4.955,00	R$ 5.623,52	R$ 137.883,76
4	17 01 1690	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM SAMLE COURO OU PVC VINIL - MED: 480 X 640 X 600 MM (L X H X P)		R$ 936,84	R$ 945,48	2089	R$ 1.982.473,56	R$ 2.239.794,74			R$ 1.077,00																	R$ 1.200,00	R$ 1.225,15	R$ 2.381.220,35
5	17 01 1558	CADEIRA PARA SALA DE REUNIÃO CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO ASSENTO E OU SAMLE COURO OU PVC VINIL E ASSENTO SAMLE COURO OU PVC VINIL - MED: 480 X 900 X 720 MM (L X H X P)		R$ 2.799,07	R$ 3.083,53	342	R$ 959.413,14	R$ 1.054.567,26				R$ 2.300,00																R$ 3.121,68	R$ 2.772,40	R$ 948.180,80

| | | |

| | | |

| | | |